

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Na data de 13 de maio de 2024, às 10h00min, na sede social da True Securitizadora S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Santo Amaro, nº 48, 2º andar, conjuntos 21 e 22, Vila Nova Conceição, CEP 04506-000, na Cidade e Estado de São Paulo. **2. CONVOCAÇÃO/PRESENÇA:** Dispensada a publicação de edital de convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia ("AGE") pela presença da totalidade de seus acionistas, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("LSA"), conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Fernando Cesar Brasileiro e secretariados pela Sra. Andreia Gascon. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (a) a distribuição de dividendos aos acionistas; (b) a autorização à administração da Companhia para tomar todas as providências e praticarem todos os atos necessários para a implementação das deliberações acima e a ratificação dos atos já realizados. **5. DELIBERAÇÕES:** Instalada a AGE, após examinarem e discutirem as matérias constantes da Ordem do Dia, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer ressalvas e/ou restrições, os acionistas da Companhia aprovaram o quanto segue: **a. Distribuição de dividendos.** Os acionistas aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, a distribuição de dividendos aos acionistas no valor de R\$ 901.000,00 (novecentos e um mil reais), com base na reversão de parte da reserva de investimentos (reserva de lucros), que serão pagos em até 10 dias contados desta aprovação. **b.** Os acionistas autorizaram a Administração da Companhia a tomar todas as providências e praticarem todos os atos necessários para a implementação das deliberações acima. **6. PUBLICAÇÃO DA ATA:** Foi aprovada, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas e/ou restrições, a publicação da presente ata com omissão das assinaturas dos acionistas da Companhia, nos termos do art. 130, §2º, da LSA. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, lavrada na forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da LSA, e sequencialmente assinada. **8. ACIONISTAS PRESENTES:** Presentes a totalidade dos acionistas da Companhia: (i) True One Participações S.A.; e (ii) Cadência Participações Ltda., ambas representadas pelo Sr. Fernando Cesar Brasileiro. São Paulo, 13 de maio de 2024. **Mesa: Fernando Cesar Brasileiro** - Presidente da Mesa, **Andreia Gascon** - Secretária. **Acionistas Presentes: TRUE ONE PARTICIPAÇÕES S.A.** - p. Fernando Cesar Brasileiro, **CADÊNCIA PARTICIPAÇÕES LTDA.** - p. Fernando Cesar Brasileiro. JUCESP nº 212.520/24-6 em 28.05.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>